



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1361 DE 14 DE Janeiro DE 1.991.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos VI e XXVII, do Art. 78 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o acúmulo de problemas decorrentes do fechamento do Departamento de Terras, problemas estes que se mostraram inadiáveis:

Considerando mais que a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal não estará aprovada e sancionada nos próximos trinta dias:

Considerando, finalmente, a necessidade de se dar pro seguimento à inúmeras questões relativas às terras municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 1.351, de 06 de novembro de 1.990, e, em consequência, fica reaberto plenamente o Departamento de Terras.

Art. 2º - Fica delegado Poderes ao Secretário de Obras para supervisionar os trabalhos daquele departamento de Terras.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 14 de janeiro de 1.991.

Dr. Paulo  Raye de Aguiar

Prefeito Municipal